



**DECISÃO ATALANTA/3/2010 DO COMITÉ POLÍTICO E DE
SEGURANÇA**

de 28 de Maio de 2010

**que nomeia o Comandante da Operação da UE para a operação
militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a
dissuasão, a prevenção e a repressão dos actos de pirataria e dos
assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália (Atalanta)**

(2010/317/PESC)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o
artigo 38.º,

Tendo em conta a Acção Comum 2008/851/PESC do Conselho, de
10 de Novembro de 2008, relativa à operação militar da União
Europeia tendo em vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a
repressão dos actos de pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da
costa da Somália ⁽¹⁾ (Atalanta), nomeadamente o n.º 1 do artigo 6.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Em conformidade com o n.º 1 do artigo 6.º da Acção Comum
2008/851/PESC, o Conselho autorizou o Comité Político e de
Segurança (CPS) a tomar decisões sobre a nomeação do
Comandante da Operação da UE.
- **C1** (2) O Reino Unido propôs a nomeação do Major-General
Buster HOWES ◀ como Comandante da Operação da
UE, em substituição do Contra-Almirante Peter HUDSON.
- (3) O Comité Militar da UE apoia essa recomendação.
- (4) Nos termos do artigo 5.º do Protocolo (n.º 22) relativo à posição
da Dinamarca, anexo ao Tratado da União Europeia e ao Tratado
sobre o Funcionamento da União Europeia, a Dinamarca não
participa na elaboração nem na execução de decisões e acções
da União com implicações em matéria de defesa,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

► **C1** O Major-General Buster HOWES é nomeado ◀ Comandante da
Operação da UE para a operação militar da União Europeia tendo em
vista contribuir para a dissuasão, a prevenção e a repressão dos actos de
pirataria e dos assaltos à mão armada ao largo da costa da Somália.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor em 14 de Junho de 2010.

⁽¹⁾ JO L 301 de 12.11.2008, p. 33.